

Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369 E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 13/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **LINDAURA MARTINS RODRIGUES**, no cargo de Merendeira, SA-1, Matrícula: 832, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1°, III, "b", da CF com redação da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de agosto de 2020.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente – IPREVI/PE Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI/PE Antidio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA PORTARIA Nº 13/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a senhora LINDAURA MARTINS RODRIGUES, no cargo de Merendeira, SA-1, Matrícula: 832, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1°, III, "b", da CF com redação da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de agosto de 2020.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA Presidente IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO Diretor Administrativo Financeiro IPREVI/PE

> Publicado por: Antídio Valença de Freitas Neto Código Identificador:5144D55D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2020. Edição 2658 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/